

INDICAÇÃO N.º 557/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FAÇA GESTÕES, JUNTO À BASE PARLAMENTAR DO GOVERNO, PARA QUE OS RECURSOS NO VALOR DE R\$ 90.000,00, PARA INSTALAÇÃO DE UM INCINERADOR PIROLÍTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SEJAM LIBERADOS LOGO NO COMEÇO DO ANO DE 2002.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO as graves conseqüências ao Meio Ambiente, provocadas pela má destinação de todo lixo produzido por nossa cidade, principalmente o “Lixo Hospitalar”;

CONSIDERANDO que nosso incinerador de lixo hospitalar está ultrapassado há muitos anos e que, os gases produzidos com a incineração do referido lixo demanda para a atmosfera;

CONSIDERANDO que, além de poluir o ar, referidos gases colaboram para o aumento do buraco da Camada de Ozônio, que protege a Terra dos raios ultra-violetas, e que este fato é contrário às normas da legislação sobre Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, tem passado informações de que a situação financeira da Prefeitura não é das melhores;

CONSIDERANDO ainda que uma das prerrogativas do Deputado Federal é elaborar e propor emendas ao Orçamento Geral da União, e que o prazo se esgotou no dia 25 de Outubro pp., e que por minha solicitação, o Deputado Federal do PT/SP João Paulo Cunha, propôs emenda, onde solicita a inclusão no O.G. U de recursos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fim específico de se instalar em nossa cidade um Incinerador Pirolítico para Resíduos de Serviços de Saúde, conforme especificação em anexo.

Pelo exposto, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando do mesmo, que seja feito gestões, no momento oportuno, junto à base parlamentar do governo, com o intuito de que os recursos acima referidos, sejam liberados logo no começo do ano de 2002, para com isso viabilizar a instalação do referido equipamento.

Que seja dado ciência desta, à Secretária Municipal de Saúde, Dr^a. Elizabete Garcia Ferreira Arroio Martins.

2001.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de novembro de

CIDINHA ISIARA
VEREADORA

